

## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

*Processo Administrativo n°: 310/2020.*

*Pregão Eletrônico n°: 09/2021.*

*Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender os próprios da Feas.”.*

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (114168 – Serviços de Manutenção Predial), a classificação ficou conforme segue:

1º. Licitante: Maximus Empreiteira E Comércio De Materiais Elétricos E Hidráulicos Eireli: resolveu-se por desclassificar sua proposta uma vez que a empresa não anexou no ato de envio de sua proposta ao sistema Publinexo os seguintes documentos, mas antes os enviou após a sessão de lances, desobedecendo assim o Edital de embasamento. Os documentos enviados intempestivamente foram: 1. Registro ou inscrição da empresa licitante no Crea ou CAU; 2. Atestado ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado ou certidões de acervo técnico – CAT – expedidas pelo CREA; 3. Quanto ao responsável Técnico, deverá também apresentar atestado ou certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por certidão de acervo técnico expedidas pelo CREA; 4. Declaração que manterá na gerência dos serviços, objeto desta licitação, Profissional, bem como, manterá um Supervisor. Desta forma, de acordo com os documentos de análise técnica em anexo a esta ata a empresa está desclassificada. Marca: Não se aplica. Percentual de desconto: 35,30%.

2º. Licitante: *Ecsam Serviços Ambientais S/A*: resolveu-se por classificar sua proposta uma vez que a empresa respeitou todas as condições



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

editais quanto a entrega de documentos, conforme documentos de análise técnica em anexo. Marca: Não se Aplica, Percentual de desconto: R\$ 35,15%.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Ecsam Serviços Ambientais S/A.

Índice de desconto aferido no pregão eletrônico nº: 09/2021: R\$ 35,15%.

Itens desertos: não há. Itens fracassados: não há. Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

Janaina Barreto Fonseca  
Equipe de Apoio

Mirelle Pereira Fonseca  
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Engenharia e Manutenção  
Fundação Estatal de Atenção à  
Saúde de Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5909  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)  
[manutencao@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:manutencao@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Memorando n.º 002/2021 – Engenharia e Manutenção / FEAS

Curitiba, 12 de fevereiro de 2021.

**De:** Engenharia e Manutenção/FEAS.  
**Para:** Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAS  
A/C Sr Juliano Eugenio da Silva;

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 09/2021 – Feas ““Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender os próprios da Feas””

Após análise das documentações exigidas no item 7.12. “Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta”, informo:

A empresa listada abaixo apresentou a documentação:

- Maximus Empreiteira e Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos EIRELI.

ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, observou-se que a mesma não anexou em tempo hábil no ato do envio de sua proposta ao pregão eletrônico no sistema Publinexo a seguinte documentação:

1. Registro ou inscrição da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), expedida pelo conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) ou conselho de arquitetura e urbanismo (CAU);
4. Atestado(s) ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por certidões de acervo técnico – CAT – expedidas pelo CREA, demonstrando que a empresa licitante executou obras ou reformas de edificações ou serviços na área de manutenção predial preventiva e corretiva de complexidade semelhante ao objeto ora licitado (equipamentos de saúde). Os atestados e/ou certidões fornecidas por pessoas de direito privado deverão estar devidamente registrados no CREA.
5. Quanto ao responsável Técnico, deverá também apresentar atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por certidão(ões) de acervo técnico expedidas pelo CREA, demonstrando ter executado obras ou reformas de edificações ou serviços na área de manutenção predial preventiva e corretiva de complexidade semelhante ao objeto ora licitado(equipamentos de saúde).

1



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)




Engenharia e Manutenção  
Fundação Estatal de Atenção à  
Saúde de Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5909  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)  
[manutencao@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:manutencao@feaes.curitiba.pr.gov.br)

9. Declaração que manterá na gerência dos serviços, objeto desta licitação, Profissional, bem como, manterá um Supervisor que acompanhará os serviços em todas as suas etapas; Declaração que assumirá inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços; Declaração que disponibilizará pessoal e equipamento necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação, Declaração que Cumprirá as exigências do Decreto Municipal nº 1068/2004, que institui o Regulamento do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Curitiba, conforme Anexo 7.

Isto posto, informo que a empresa Maximus Empreiteira e Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos EIRELI deverá ser DESCLASSIFICADA pelo fato de não ter apresentado a documentação exigida dentro do prazo, descumprindo dessa forma a exigência do item 7.1.1. "Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo".

Atenciosamente,

  
Eng.º Roberto L. Dallagrana  
CREA-PR: 75520/D  
Engenharia e Manutenção | FEAES



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Engenharia e Manutenção  
Fundação Estatal de Atenção à  
Saúde de Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5909  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)  
[manutencao@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:manutencao@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Memorando n.º 004/2021 – Engenharia e Manutenção / FEAS

Curitiba, 19 de fevereiro de 2021.

**De:** Engenharia e Manutenção/FEAS.

**Para:** Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAS  
A/C Sr Juliano Eugenio da Silva;

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 09/2021 – Feas ““Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender os próprios da Feas””


Após análise das documentações exigidas no item 7.12. “Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta”, informo:

A empresa listada abaixo apresentou a documentação:

- ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A.

Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, observou-se que a mesma anexou toda documentação em tempo hábil no ato do envio de sua proposta ao pregão eletrônico no sistema Publinexo. Reitero que todos os documentos analisados estão de acordo com as exigências do Edital de Embasamento de forma que a empresa ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A deverá ser CLASSIFICADA.

Atenciosamente,

  
Eng.º Roberto L. Dallagranna  
CREA-PR: 75520/D  
Engenharia e Manutenção | FEAS